CONSELEITE RONDÔNIA
CONSELHO PARITÁRIO DE PRODUTORES/INDÚSTRIAS DE LEITE DO ESTADO DE RONDÔNIA

RESOLUÇÃO Nº 03/2014

A diretoria do Conseleite – Rondônia reunida no dia 08 de Outubrode 2014 na cidade de Ji-Paraná atendendo os dispositivos do seu Estatuto, aprova e divulga os valores de referência para a matéria-prima,referente ao leite entregue no mês de Agosto de 2014 e do leite entregue no mês de Setembro de 2014.

VALORES DE REFERÊNCIA(*) PARA A MATÉRIA-PRIMA (LEITE)

Matéria-prima	Leite entregue em Agosto/2014	Leite entregue em Setembro/2014	Variação (Setembro - Agosto)
I – Leite acima do padrão – Maior valor de referência	0,9001	0,9010	0,0009
II – Leite Padrão – Preço de referência	0,7827	0,7835	0,0008
III – Leite abaixo do padrão – Menor valor de referência	0,7115	0,7123	0,0008

(*) Os valores de referência da tabela são para a matéria-prima leite "posto propriedade", o que significa que o frete não deve ser descontado do produtor rural. Nos valores de referência está incluso Funrural de 2,3% a ser descontado do produtor rural
(**) O valor de referência para o "Leite Padrão" corresponde ao valor da matéria-prima com 3,50 a 3,59% de gordura, 8,70% a 8,79% de estrato seco desengordurado (ESD), 351 a 400 mil c/ml de células somáticas e 300 a 349 mil ufc/ml de contagem bacteriana total.

Obs: Outros parâmetros são considerados pelo mercado para estabelecer o valor final do leite a ser pago ao produtor, tais como: 1. Fidelidade do produtor ao laticínio; 2. Distância da propriedade até o laticínio; 3. Qualidade da estrada de acesso a propriedade rural; 4. Temperatura do leite na entrega; 5. Capacidade dos tanques de resfriamento de leite da propriedade; 6. Tipos de ordenha; 7. Adicionais de mercado devido a oferta e procura pelo leite na região; 8. Sazonalidade da produção; 9. Condições sanitárias do rebanho; 10. Outros benefícios concedidos pelas indústrias.

Ji-Paraná, 08de Outubrode 2014.

FABIO ASSIS DE MENEZES
Presidente

PEDRO JOSÉ BERTELLI
Vice-presidente